



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 247/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 217/2023, alterado pela Portaria nº. 607/2023, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº. 676/2023 (após recursos), publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13 e 14/09 e 12/10/2023, considerando o surgimento de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 72.14879.2023.0037896-19,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR a candidata suplente **REJANE PEREIRA DE OLIVIERA SANTOS**, aprovada na Seleção de candidatos ao Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado - Turma 1 (Linha 1: Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva), oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL), no *campus* universitário de Itapetinga.

Art. 2º A candidata convocada deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *campus* universitário de Itapetinga, apresentando a documentação exigida no subitem 5.1 do Edital 217/2023, no **dia 20 de outubro de 2023**.

Art. 3º Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando ordem de classificação.

AD PLENAM VITAM
Vitória da Conquista - BA, 18 de outubro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR